

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA/SEI № 3, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e conforme deliberação em reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte, e

CONSIDERANDO a indicação, no colegiado do Departamento de Ciências Farmacêuticas, dos membros titulares e suplentes para os representantes de área no Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a PORTARIA/SEI № 3, DE 22 DE JULHO DE 2019, documento n.º 0007013.
- Art. 2º Nomear os componentes do Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, com os seguintes membros:
  - I Coordenador do Curso de Farmácia: Prof. Dr. Olavo dos Santos Pereira Junior;
  - II Representante do Eixo Cuidado Farmácia Clínica: Prof. Dr. Marcelo Silva Silvério;
  - III Representante do Eixo Cuidado Análises Clínicas: Prof. Dr. José Otávio do Amaral
- Corrêa;
- IV Representante do Eixo Tecnologia Medicamentos: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Magda Narciso Leite;
- V Representante do Eixo Tecnologia Alimentos: Prof. Dr. Fabiano Freire Costa;
- VI Representante do Eixo Gestão: Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Santos de Matos Araújo;
- VII Representante do Instituto de Ciências Biológicas: a indicar
- VIII- Representante do Instituto de Ciências Exatas: Prof. Dr. José Eugênio de Jesus Cardoso Graúdo.
- Art. 3º Aprovar a indicação de suplentes para os representantes de área no Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora:
  - I Suplente do Eixo Cuidado Farmácia Clínica: Prof.ª Dr.ª Alessandra Ésther de Mendonça;
  - II Suplente do Eixo Cuidado Análises Clínicas: Prof.ª Dr.ª Sandra neves dos Santos;

- III Suplente do Eixo Tecnologia Medicamentos: Prof. Dr. Ademar Alves da Silva Filho;
- IV Suplente do Eixo Tecnologia Alimentos: Prof. Dr. Humberto Moreira Hungaro;
- V Suplente do Eixo Gestão: Prof. Dr. Maurílio de Souza Cazarim.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados nesta portaria será de 4 anos a partir de 22 de julho de 2019, conforme Resolução nº 17/2011 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF.

## PROF. DR. MARCELO SILVA SILVÉRIO DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA **UFJF**



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Silva Silverio, Diretor (a), em 28/04/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0090189** e o código CRC E16BE94F.

Referência: Processo nº 23071.900890/2020-07

SEI nº 0090189